



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 881, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 921, de 4 de novembro de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XXII, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e tendo em vista o contido no Memorando nº 61/2020/6CCR/MPF, de 2 de setembro de 2020, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, e na Decisão AJA/138/2020, relativos ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017423/2020-65, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os Procuradores da República GUSTAVO TORRES SOARES, JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, RAFAEL DA SILVA ROCHA e RICARDO PAEL ARDENGHI e as Procuradoras da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA e JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República FERNANDO MERLOTO SOAVE, nos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 1.13.000.000145/2020-59, 1.13.000.002900/2020-30 e 1.13.000.000083/2016-07; nos Inquéritos Policiais nºs 1016203-57.2020.4.01.3200 e 1013270-14.2020.4.01.3200; nas Representações nºs 1015302-89.2020.4.01.3200 e 1015298-52.2020.4.01.3200; no Habeas Corpus nº 1013520-47.2020.4.01.3200; nas Tutelas Antecipadas nºs 1013521-32.2020.4.01.3200 e 1013591-49.2020.4.01.3200; bem como nos feitos deles conexos.~~

~~Art. 2º Designar os Procuradores Regionais da República FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR e FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.13.000.002876/2020-39.~~

~~Art. 3º Designar, ad referendum, os Procuradores Regionais da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR, FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS para atuarem, pelo prazo de 1 (um)~~

~~ano, em conjunto com o Procurador da República FERNANDO MERLOTO SOAVE, nos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 1.13.000.000145/2020-59, 1.13.000.002900/2020-30 e 1.13.000.000083/2016-07; nos Inquéritos Policiais nºs 1016203-57.2020.4.01.3200 e 1013270-14.2020.4.01.3200; nas Representações nºs 1015302-89.2020.4.01.3200 e 1015298-52.2020.4.01.3200; no Habeas Corpus nº 1013520-47.2020.4.01.3200; nas Tutelas Antecipadas nºs 1013521-32.2020.4.01.3200 e 1013591-49.2020.4.01.3200; bem como nos feitos deles conexos.~~

~~Art. 4º Designar, ad referendum, os Procuradores da República FERNANDO MERLOTO SOAVE, GUSTAVO TORRES SOARES, JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR, MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, RAFAEL DA SILVA ROCHA e RICARDO PAEL ARDENGHI e as Procuradoras da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA e JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO NETO, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.13.000.002876/2020-39.~~

~~Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

~~Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 22 out. 2020. Seção 2, p. 35.~~

Ministério Público Federal